



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07222/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3120025 - Enfrentamento da COVID-19 - Portaria GM/MS nº 361**

00120 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 1.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3120025 - Enfrentamento da COVID-19 - Portaria GM/MS nº 361**

00123 - 10.301.1001.2293 - 33903600 ..... 1.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3120025 - Enfrentamento da COVID-19 - Portaria GM/MS nº 361**

00127 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 178.000,00

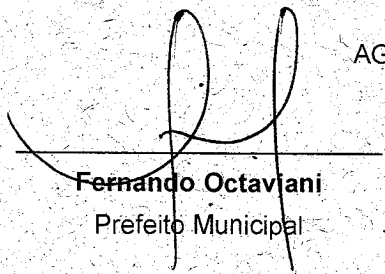
**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 180.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 180.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de março de 2021

  
Fernando Octaviani  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de março de 2021

  
Cleverson Antonio Moreira  
Secretário de Administração e Finanças